



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO N° 14/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve abaixo vem, respeitosamente, solicitar que essa Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, encaminhe Ofício ao Executivo Municipal indicando a necessidade de viabilização de recursos (em parceria com o DER – Departamento de Estradas e Rodagem) para a construção de passagem de pedestres na ponte localizada na Avenida Iguaçu - Pr. 471, com proteção na lateral; e construção de uma ponte sobre o córrego São Pedro para dar acesso a residência localizada próxima da sede do Conselho Tutelar.

Justificativa

A construção de passagem para pedestre nas margens da ponte com proteção nas laterais se fazem necessário devido a altura do canal, localizado no centro da cidade e visa garantir a segurança da população que transitam pela avenida. A calçada que margeia a Avenida se estreita ao longo da ponte o que torna muito mais propício a ocorrência de acidentes (já havendo relatos de quedas de pessoa no rio).

A Ponte no Córrego São Pedro é fundamental para possibilitar acesso ao imóvel residencial ali construído.

Sendo uma solicitação bastante antiga da população, pois o risco da ocorrência de acidentes é eminente, principalmente com as crianças.

Esperamos que seja atendida o mais brevemente possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2015.

VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
Vereador